



Termo Aditivo nº 02 ao Contrato de Prestação de Serviços EBC/COORD-CM/Nº 0029/2019, celebrado entre a Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e a Telefônica Brasil S/A, em 09 de dezembro de 2019.

Processo nº 0370/2019

Pelo presente Instrumento, de um lado, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 04 de novembro de 2020, atualizado pela Assembleia Geral Extraordinária de 02/02/2021, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 39, Seção 1, página 19, em 01 de março de 2021, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016; vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Shopping Venâncio, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE (EBC)**, neste ato representada, nos termos do art. 59, inciso VI, do Estatuto Social da Empresa e, por delegação de competência do Presidente da EBC, por meio da Portaria-Presidente nº 547, de 17 de novembro de 2021, por seu Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Administração, Finanças e Pessoas, **MÁRCIO KAZUAKI FUSISSAVA**, brasileiro, casado, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 208361942-5 SJTC/RS e do CPF/MF nº 808.711.787- 53, residente e domiciliado em Brasília/DF, e de outro lado, a empresa **TELEFÔNICA BRASIL S/A**, com sede na Av. Engenheiro Luiz Carlos Berrini, 1376, Cidade Monções, São Paulo/SP, CEP: 04571-936, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.558.157/0001-62, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA (TELEFÔNICA BRASIL)**, neste ato representada por seus Procuradores, **CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA**, brasileira, casada, administradora, portadora da Carteira de Identidade nº 630.486 – SSP/DF e do CPF/MF nº 613.174.201-44, residente e domiciliada em Brasília/DF, e **PATRICIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO GRANDE**, brasileira, casada, formada e engenheira, portadora da Carteira de Identidade nº 2875289 – SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 074.903.177-89, residente e domiciliada em Brasília/DF, deliberam, por mútuo acordo, firmar o presente **Termo Aditivo nº 02 ao Contrato Original**, conforme as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto **prorrogar** o prazo de vigência, **registrar** o direito à análise do reajuste e **discriminar** os dados da Nota de Empenho do Exercício Financeiro de 2021.

MARCIO
KAZUAKI
FUSISSAVA:80
871178753

Assinado de forma digital
por MARCIO KAZUAKI
FUSISSAVA:8071118753
Data: 2021.12.09
19:23:57 -03'00'

Número de Solicitação 14260/2021.



CLÁUSULA SEGUNDA: DA PRORROGAÇÃO

2.1. Nos termos do item w do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica prorrogado o prazo de sua vigência, com início em **09/12/2021** e término em **09/12/2022**.

2.2. Para o período estabelecido no item 2.1 desta Cláusula, o valor mensal estimado será de R\$ 14.974,20 (quatorze mil, novecentos e setenta e quatro reais e vinte centavos) perfazendo o valor total global anual estimado de R\$ 179.692,35 (cento e setenta e nove mil, seiscentos e noventa e dois reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

3.1. As despesas decorrentes da presente prorrogação, correrão à conta de recursos alocados no Orçamento Geral da União para o exercício de 2021, à Unidade Orçamentária 20415 – EBC, assim especificados:

EMPENHO DE DESPESA

PROGRAMA DE TRABALHO:	24722400120B50001 (Fortalecimento do Sistema Público de Radiodifusão e Comunicação – Nacional)
Elemento de Despesa:	339039 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica)
NOTA DE EMPENHO:	2021NE001438
EMISSION:	26/11/2021
Valor:	R\$ 14.974,35 (quatorze mil e novecentos e setenta e quatro reais e trinta e cinco centavos)

3.2. As despesas alusivas ao exercício financeiro de 2022 serão imputadas à dotação consignada no respectivo orçamento, devendo os autos ser encaminhados para emissão da Nota de Empenho correspondente a despesa quando o orçamento estiver publicado no Diário Oficial da União – D.O.U. e disponibilizado no SIAFI.

CLÁUSULA QUARTA: DO DIREITO À ANÁLISE DO REAJUSTE

4.1. Com base no item X do Termo de Referência anexo ao Contrato Original, fica assegurada à CONTRATADA o direito à análise do reajuste.

CLÁUSULA QUINTA: DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE (EBC) providenciará a publicação de extrato resumido do presente





Termo Aditivo nº 02 ao Contrato EBC/COORD-CM Nº 0029/2019

3

Instrumento no Diário Oficial da União - D.O.U., dando cumprimento ao estabelecido no "caput" do art. 48 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos EBC e ao §2º do art. 51 da lei 13.303/2016.

CLÁUSULA SEXTA: DA RATIFICAÇÃO

6.1. Ratificam-se todas as demais Cláusulas e condições do Contrato Original, aqui não expressamente modificadas, formando com este um todo único e indivisível, para todos os fins de direito.

E assim, por estarem justas e acordadas sobre todas e cada uma das Cláusulas e condições aqui pactuadas, as partes assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos.

Brasília/DF, 09 de dezembro de 2021.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A - EBC
Contratante

MARCIO KAZUAKI
FUSISSAVA:80871
178753
Assinado de forma digital
por MARCIO KAZUAKI
FUSISSAVA:80871178753
Dados: 2021.12.09 18:25:01
+03'00'

MÁRCIO KAZUAKI FUSSISSAVA
Diretor de Administração,
Finanças e Pessoas

RONI BAKSYS PINTO
Diretor-Geral

Portaria-Presidente 547, de 17/11/2021

Signed by
Carlotte Braga De Assis Lima
A. Por: CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
CPF: 613.174.201-44
ICP
Brasil
D1B32608-0FE5-4735-AFEB-29A614000104

CARLOTA BRAGA DE ASSIS LIMA
Procuradora

TELEFÔNICA BRASIL S/A
Contratada

Signed by
Wellington Xavier Da Costa
A. Por: WELLINGTON XAVIER DA COSTA
CPF: 887.321.001-59
ICP
Brasil
CCB4E63-B5C2-4CFF-B63B-FA24B62D99B1

PATRÍCIA FERREIRA TEIXEIRA NETTO
GRANDE
Procuradora

Testemunhas:

1) BARBARA F. HOFFMANN SOUZA
Mat. 13716
EBC - Empresa Brasil de Comunicação S/A

2) Sônia M. P. Silva
Matrícula: 12565





Empresa Brasil
de Comunicação

Termo Aditivo nº 02/20 Contrato EBC/COORD-GM/Nº0029/2019

4

EM BRANCO

